



Estado de Santa Catarina  
Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0\*\*49) 626 0012  
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 013, de 28 de maio de 2003.

**DECRETO Nº 012/2003, de 09 de maio de 2003.**

FIXA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Art.68, do inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

### DECRETA:

Art. 1º Fica fixada a data, horário e local, para a realização da Audiência Pública referidas no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000 e no artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, mais especificadamente no que tange a prestação de contas dos serviços e atividades prestadas pela Administração Pública nos meses de janeiro a abril de 2003.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
28/05/03	14:00	Câmara Municipal de Vereadores – Sede do Município

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2003.

JOSE CARLOS BERTI  
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN  
Secretário Municipal da Administração

**Certidão**

A to  
 Relatório  
 Processo Licitação

Certifico que o presente  
foi publicado no mural público desta Prefeitura  
municipal, de 09/05/03 até 16/05/03  
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/07/1997

Ana Paula Bookenkamp  
Auxiliar Administrativa